



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Distrital Daniel de Castro

Secretaria Legislativa  
Em. 15/10/19

**INDICAÇÃO** IND 2496/2019

(Do Deputado Pastor Daniel de Castro)

LIDO  
Em. 15/10/19  
Secretaria Legislativa

Sugere ao poder executivo, por intermédio da Administração Regional de Vicente Pires e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Creche/Educação ensino infantil na RA de Vicente Pires.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Vicente Pires e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Creche/Educação ensino infantil na RA de Vicente Pires.

**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo os últimos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD/2018 - CODEPLAN, aponta que a população urbana da RA - XXX, Vicente Pires, tem 71.818 pessoas. Entre moradores de frequência escolar de 0 a 03 anos há 21%, de 04 a 05 anos 86,5% e de 15 a 17 anos 91,4%. A frequência, é 25,9% são de escola pública, 48,8% são de escola particular e 24,1% não frequentam a escola. 49,9% estudam em Taguatinga, 22,7% no Plano Piloto, 4,8% no Guará e 4,7% em Águas Claras. Os alunos gastam tempo se deslocando de casa até a escola, 39,9% gastam entre 15 e 30 minutos, 36,6% gastam 15 minutos, 13% gastam entre 30 e 45 minutos, 7,4% gastam de 45 minutos a 1 hora e 2,7% gastam entre 1 hora e 1 hora e meia. Tais informações são mais que suficientes para justificar a indicação que ora apresento.

SECRETARIA LEGISLATIVA 10012019 16140  
70/10/19

Sala das comissões,

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

DEPUTADO DISTRITAL  
DANIEL DE CASTRO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2496/2019

Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)          |

Em 19/09/2019 16:13

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 2436 / 2019  
Folha N° 02